



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1572/10
PR Nº 013/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 136/10 – CEFOR

Altera o § 1º do art. 101 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre -, e alterações posteriores, alterando o termo inicial da tramitação legislativa, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

A Procuradoria da Casa, fl. 6, ao examinar a alteração proposta, considerou que a Proposição está em conformidade com o art. 126 do Regimento deste Legislativo, não havendo impedimento de ordem jurídica à sua tramitação.

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 8, também manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o breve relatório.

O Projeto de Resolução ora em análise propõe, em síntese, que o marco inicial de tramitação dos projetos seja a data e horário em que for protocolizado junto ao Setor de Protocolo desta Casa e não mais a data em que o projeto for apregoadado em Plenário.

Argumenta o autor da matéria que a atual sistemática vem ocasionando constrangimento aos nobres pares, bem como distorções na data de apresentação das proposições.

Pela rotina, ora em utilização, pode ocorrer que um projeto apresentado anteriormente seja apregoadado posteriormente, ocasionando óbice em sua tramitação.



PARECER Nº 136/10 – CEFOR

De fato, o registro manual de recebimento das proposições pelo Sistema de Protocolo, onde é registrada apenas a data de entrada, carece de melhorias e aperfeiçoamentos, com a instalação de equipamento eletrônico onde, além da data, seja registrado o horário de recebimento, sistemática que trará maior segurança e transparência na ordem de ingresso dos projetos.

Pela **aprovação** do Projeto.

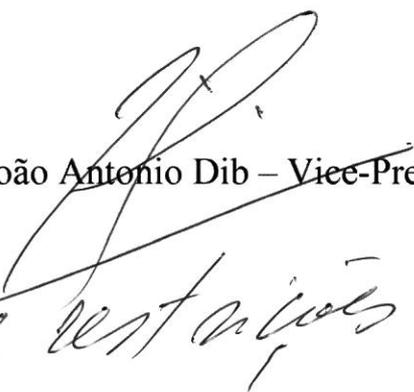
Sala de Reuniões, 6 de setembro de 2010.

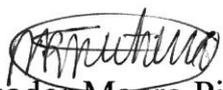

Vereador Airto Ferronato,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 14-09-10

Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro